



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

2024

Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2019.0006-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL		
119	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$	60.000,00
	0 05 00 – 301.001-Atenção Básica Federal		
128	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	50.000,00
	0 00.01 – 310.000 – Saúde-Geral		
140	3.3.71.70.00-Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	50.050,00
	TOTAL	R\$	160.050,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2019.0006-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL		
118	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	60.000,00
	0 05 00 – 301.001- Atenção Básica Federal		
133	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....	R\$	30.000,00
	0 00.01 – 310.000 – Saúde-Geral		
134	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuitas.....	R\$	70.050,00
	0 01 00 – 510.000- Assistência Social-Geral		
	TOTAL	R\$	160.050,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 07 de fevereiro de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

Meridiano, 07 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº /2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Juntamente com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais), para incrementar a dotações do Fundo Municipal de Saúde do Orçamento vigente no dispositivo Manutenção da Atenção dos Serviços da Saúde, na Ficha 119 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Ficha 128 – Indenizações e Restituições Trabalhistas e Ficha 140-Rateio pela Participação em Consórcio Público.

Informamos que para dar cobertura do valor do crédito suplementar na forma prevista no presente projeto de lei, estamos utilizando a modalidade de anulação parcial de outras dotações do Orçamento vigente com o título de Fundo Municipal de Saúde, no dispositivo Manutenção dos Serviços de Saúde, da Ficha 118- Material de Consumo; da Ficha 133-Material de Consumo.

Salientamos que estamos revigorando as dotações acima mencionadas por serem as que mais são utilizadas e estarem com saldos inerte para atender a demanda e em contra-partida estamos auferindo o reforço necessário para a suplementação em epígrafe com a anulação parcial de outras dotações orçamentária, do mesmo setor do Fundo Municipal de Saúde, conforme acima descrito, que são de menor uso.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SENHOR
EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.



Ofício nº 14/2024

Meridiano, 08 de Fevereiro de 2024

Prezado Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar a alteração da dotação orçamentária do setor da saúde das seguintes fichas:

Manutenção da Atenção Básica Federal

Tirar da ficha 118 e colocar na ficha 119 o valor de R\$ 60.000,00

Manutenção dos Serviços de Saúde - Saúde Geral

Tirar da ficha 133 e colocar na ficha 128 o valor de R\$ 30.000,00

Tirar da ficha 134 e colocar na ficha 128 o valor de R\$ 20.000,00

Tirar da ficha 134 e colocar na ficha 140 o valor de R\$ 50.050,00

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roseli Fondelo Cintra
Secretária Municipal de Saúde

Recebi 08/02/24

Ligiane Binhardi
CONTADORA
CRC-SP: 15P232211/O-4

Ilmo. Senhor
Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal
Município de Meridiano/SP